

INDICAÇÃO Nº 11/2024

O jovem vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Sugere-se: a instalação de equipamentos de energia fotovoltaica em todos os prédios públicos municipais viáveis para tal, priorizando aqueles com maior consumo de energia; A Realização de estudos técnicos e orçamentários para avaliar a viabilidade a instalação de sistemas fotovoltaicos em cada prédio público; A Elaboração de um plano de implementação gradual, priorizando os prédios com maior potencial de economia; A Busca por parcerias com empresas do setor para viabilizar a instalação dos sistemas fotovoltaicos.

JUSTIFICATIVA

A proposição se justifica pois com a instalação de equipamentos de energia Fotovoltaica os benefícios são:

- Redução significativa da conta de energia elétrica dos prédios públicos municipais. A geração de energia solar própria pode reduzir significativamente os custos com energia elétrica dos prédios públicos, proporcionando economia aos cofres públicos.
- Promoção da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade social do município. A energia solar não emite gases poluentes, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e a preservação do meio ambiente.
- Geração de economia para os cofres públicos, que poderá ser revertida em investimentos em outras áreas prioritárias, como educação, saúde e infraestrutura. O investimento inicial em sistemas fotovoltaicos tende a ser compensado ao longo do tempo pela economia na conta de energia, gerando retorno financeiro para o município.

- Melhoria da imagem do município como referência em práticas ecoeficientes e compromisso com o desenvolvimento sustentável. A adoção de energia solar demonstra o compromisso da Administração Municipal com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, fortalecendo a imagem do município como referência em práticas ecoeficientes.

Diante do exposto e ciente da compreensão e pronto atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 07 de Junho de 2024.

ESTEVÃO LUIZ SCHNEIDER
Jovem Vereador